DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 01 de julho de 2025 **Ano X | Edição nº 1792A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

Câmara Municipal de PROMISSÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

49.859.952/0001-54
www.camarapromissao.sp.gov.br
camara@camarapromissao.sp.gov.br
(14) 3541 0668
Rua Prof. Dante Rocchi, 01 - Centro - Promissão/SP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A **Presidente da Câmara Municipal de Promissão**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de finalizar o processo de rescisão contratual com a empresa AGIL LTDA. (CNPJ nº 26.427.482/0001-54), em razão da inércia da contratada e conforme a Decisão Administrativa nº 01/2025, publicada em 05 de junho de 2025, que tratava da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 006/2023.

DECIDE:

Determinar a **CONFIRMAÇÃO DEFINITIVA** da **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 006/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Promissão e a empresa AGIL LTDA., com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Esta medida se justifica pelo descumprimento das obrigações contratuais por parte da AGIL LTDA. e pela ausência de defesa ou qualquer manifestação da empresa, mesmo após ser devidamente notificada para apresentar defesa escrita em 15 dias úteis, conforme previsto no artigo 157 da Lei nº 14.133/2021. A inércia da contratada, aliada ao parecer jurídico da Procuradoria da Câmara, que reiterou a impossibilidade de manutenção do contrato e recomendou a rescisão, conforme artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta esta decisão.

Cumpra-se.

Promissão, 01 de julho de 2025.

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA

Presidente da Câmara Municipal de Promissão